



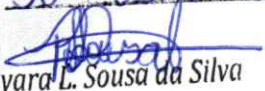
GABINETE DA PREFEITA



LEI MUNICIPAL Nº 1.204, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICADO

EM DATA 30 / 09 / 2021


Rayara L. Sousa da Silva
Chefe de Gabinete
Portaria: 008/2021

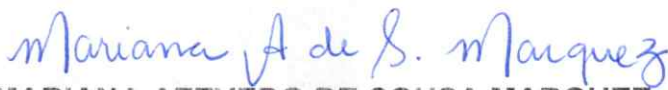
INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS A
SEMANA MUNICIPAL DO JOVEM APRENDIZ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS- PARÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Curionópolis a Semana Municipal do Jovem Aprendiz, a ser organizada anualmente na segunda quinzena do mês de abril.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da prefeita, 30 de setembro de 2021.


MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita municipal de Curionópolis/PA